



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
DECÊNIO 2024-2034**

**(PL 2614/2024)**

**REQUERIMENTO N° DE 2025  
(Da Sra. Adriana Ventura )**

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater sobre o sobre “Promoção da Cultura de Paz e Prevenção da Violência nas Escolas”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater sobre “Promoção da Cultura de Paz e Prevenção da Violência nas Escolas”.

Sugerimos que sejam convidados:

1. Representante do Ministério da Educação (MEC);
2. Nycollas Liberato - Diretor Executivo na Students For Liberty Brasil;
3. Christian Lohbauer - Professor e Cientista Político;
4. Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed);
5. Claudio de Moura Castro - Doutor em Economia pela Universidade de Vanderbilt. Ensinou na PUC/Rio, FGV, UnB Universidade de Chicago,



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF  
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Universidade de Genebra e Universidade da Borgonha. Autor de mais de cinquenta livros e mais de trezentos artigos científicos, é articulista do Estadão.

## JUSTIFICAÇÃO

Esta audiência pública tem por finalidade debater estratégias e práticas necessárias para a promoção da cultura de paz nas escolas brasileiras, à luz dos desafios apontados no monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2025).

O relatório do quinto ciclo de monitoramento do PNE evidenciou que as metas de qualidade da educação básica, medidas pelo IDEB, não foram atingidas em nenhuma etapa, e que a participação da comunidade escolar na gestão das unidades educacionais permanece limitada.

Além disso, apesar da existência da Estratégia 7.23 na Lei nº 13.005/2014 — que previa a implementação de mecanismos de prevenção à violência e promoção dos direitos humanos no ambiente escolar —, o relatório de monitoramento não trouxe avaliação específica sobre sua efetividade.

O agravamento das desigualdades educacionais durante a pandemia de COVID-19 e a crescente preocupação com a violência no ambiente escolar reforçam a urgência de medidas estruturadas para construir espaços escolares mais seguros, inclusivos e acolhedores.

Entre as ações necessárias, destaca-se:

- Implementação de programas permanentes de cultura de paz nas escolas;
- Estímulo à participação ativa da comunidade escolar na gestão democrática;



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF  
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

- Desenvolvimento de protocolos de prevenção à violência e de promoção dos direitos humanos.

Solicito, portanto, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento, essencial para assegurar ambientes de aprendizagem pautados no respeito, na cidadania e na convivência pacífica.

Sala da Comissão, de de 2025.

Deputada Federal **ADRIANA VENTURA**  
NOVO/SP

Apresentação: 29/04/2025 16:39:38.383 - PL261424

REQ n.6/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF  
Tel (61) 3215-5802 | [dep.adrianaventura@camara.leg.br](mailto:dep.adrianaventura@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250728369400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



\* CD 25 0 7 2 8 3 6 9 4 0 0 \*